



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem WANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 525ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

| | | |
|----|---------------------------------------|------------|
| 01 | WANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO | 1053561-TE |
|----|---------------------------------------|------------|

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 22 de janeiro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300